



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:**  
**ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 25 de março de 2021.

**ASSUNTO:** Resposta ao Recurso Impetrado pela candidata **Sizy Brenda de Melo** ao Resultado da 1ª. Etapa - Edital N° 01/2021 do PEC/UFC

**RECURSO**

A candidata solicita revisão do peso do curso de Engenharia de Produção Civil. A candidata alega que, pelo fato do Engenheiro de Produção Civil possuir as atribuições de Engenheiro Civil, o peso considerado para o curso deveria ser de 1,0 ao invés de 0,9 e solicita que o curso não seja considerado como outra Engenharia.

**AVALIAÇÃO**  
De acordo com o Edital

**PARECER**

Diante do exposto, o recurso da candidata foi **INDEFERIDO**. Conforme o Anexo I do Edital 01/2021, o peso do curso é dado em função do curso de graduação do candidato. Conforme sua documentação apresentada, sua graduação foi em **Engenharia de Produção Civil** pelo IFCE-Quixadá, enquadrando-se em **Outras Engenharias segundo o Edital da seleção**, tendo portanto peso do curso de 0,90.

Comissão de Seleção